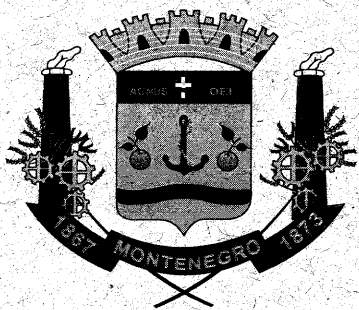




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 289/2013 - GP

Montenegro, 30 de Abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 062/2013, informamos que através do Decreto 5.630, de 14 de abril de 2011, foi declarada como imprensa oficial do Município a Empresa Jornalística Ibiá Ltda, para realizar todas as *publicações legais*, em obediência às leis, disposições regulamentares ou regimentais seguindo o princípio constitucional da publicidade.

De outra forma existem procedimentos usados pela Administração Municipal no sentido de atender a *publicidade institucional*, que não representa somente uma obrigatoriedade prevista em lei, mas a necessidade de transparência e o cumprimento de prazos.

Nesta linha, inclusive, houve publicações no exercício de 2012, através da empresa Fato Novo Comunicações Sociais Ltda, responsável pela edição do Jornal Fato Novo, bem como, em 2007, publicação institucional no Jornal Zero Hora, ambas as situações sem questionamento de sua legalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"